



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO Nº 182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 152.300,40 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais e quarenta centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

2260 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 15430000      R\$ 152.300,40

**Total da Ação: R\$**

**152.300,40**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**152.300,40**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 11 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**ANEXO DO DECRETO**

Destinação: 15430000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

1) Previsão da receita para exercício 2023	0,00
2) Arrecadação no período de 01/01/2023 A 30/11/2023	292.784,63
3) Total da arrecadação prevista dezembro 2023	30.476,83
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2023	0,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2023(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado janeiro a novembro 2023	292.784,63
c) Valor estimado para arrecadação – dezembro.	30.476,83
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	323.261,46
( - ) Valor utilizado	170.961,06
( - ) Valor deste crédito	152.300,40
e) Saldo de excesso disponível em 12/12/2023	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças